



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **LOGAN**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 814SRZH5ML434626

Ano e modelo: 2020/2021

PLACA: **JAE9G35**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de mão de obra especializada para o veículo LOGAN JAE9G35, pois o mesmo precisa de manutenção no aro. Esse defeito está impossibilitando o veículo de atender as demandas do município. Posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo LOGAN – JAE9G35 precisa de manutenção no aro, para atender as demandas do município, sendo assim, o item citado será reparado, o qual resultou no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS. 23 de julho de 2024.

Carlos Leandro Cavalleiro Dutra

Mecânico

Carlos Leandro Cavalleiro Dutra
Mecânico Portaria N°. 505/2022
Mecânico Portaria N°. 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **I/M. BENZ 416CDISPRINTERM**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **8AC907843LE180050**

Ano e modelo: **2019/2020**

PLACA: **JAC1G29**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de mão de obra especializada para o veículo I/M. BENZ 416CDISPRINTERM– JAC1G29, pois o mesmo precisa de manutenção nas molas. Esse defeito está impossibilitando o veículo de atender as demandas do município. Posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo I/M. BENZ 416CDISPRINTERM– JAC1G29 precisa de manutenção nas molas, para atender as demandas do município, sendo assim, todos o item citado será reparado e demandará a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
São Vicente do Sul – RS, 18 de julho de 2024
Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **Fiat/Argo**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BD358AGYPYM38016**

Ano e modelo: **2022/2023**

PLACA: **JBS5B03**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças e contratação de mão de obra especializada do veículo FIAT/ARGO – JBS5B03, pois o mesmo precisa de manutenção nos freios e na injeção eletrônica. O veículo precisa de manutenção para atender as demandas do município. Posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo Fiat/Argo – JBS5B03 precisa de manutenção para atender as demandas do município, sendo assim, o item (FI – 330 – CPA – SAPATA C/ LONA FRAS-LE) e os serviços (MÃO DE OBRA – TROCA SAPATA TRASEIRA e SERVIÇO SCANNER) serão reparados e demandam a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 670,00** (seiscentos e setenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 18 de julho de 2024

Carlos Leandro Cavaleiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavaleiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **LOGAN**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **8A14SRZH5ML434636**

Ano e modelo:

PLACA: **JAE9G35**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças e manutenção do veículo LOGAN – JAE9G35 objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo LOGAN – JAE9G35 está com defeito nos amortecedores, parte elétrica e nos freios, sendo assim, todos os serviços citados serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **R\$ 7.278,20** (sete mil, duzentos e setenta e oito com vinte centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 12 de julho de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Portaria nº 593/2022
Mecânico Portaria N°.613/2022